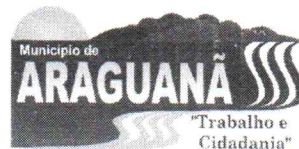
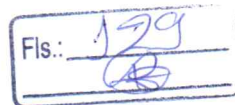




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
Avenida Araguaia, s/nº. – Centro
Fone fax:- (63) 3428-1144/1105
CNPJ:- 25.063.892/0001 – 09



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 47/2020.



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-AR Nº 107/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-AR 013/2020

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa visando à aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de Petróleo, para atendimento das solicitações das Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente, Turismo, Infraestrutura, Esporte, Gabinete do Prefeito e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de Petróleo, para atendimento das solicitações das Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente, Turismo, Infraestrutura, Esporte, Gabinete do Prefeito e pelos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito privado **M. A. S DOS SANTOS COMBUSTIVEIS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ 05.307.341/0001-28 com sede na Avenida Pará S/N no Cento de Araguaia – TO CEP 77.855-000.

Art. 3º PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaia/TO, em 20 de janeiro de 2020.

HERNANDES NEVES DE BRITO
Prefeito Municipal